

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

por razões imperiosas, ser idônea, necessária e proporcional. 185.533 e6(uo3(lam1)6(e0-4r)2)4re

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

19. Elizabetia ratificou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e aceitou a competência contenciosa da Corte em 1º de janeiro de 1990. Nesse dia, numa solene cerimônia, o Estado ratificou todos os instrumentos interamericanos em matéria de direitos humanos e aceitou todas as suas cláusulas opcionais sem nenhuma reserva.

* * *

20. Serafim Conejo Gallo nasceu no dia 28 de novembro de 1963, no seio de uma família de trabalhadores agrícolas na província de Santa Marta. Seu pai e sua mãe trabalhavam na fazenda de propriedade da família da Goblana do Atelo, descendente da aristocracia colonial. Desde que Serafim era muito pequeno mostrava um comportamento identificado como feminino e manteve esse comportamento quando começou a ir à escola da fazenda que na época existia sob o patrocínio de dona Antônia da Goblana do Atelo, esposa do fazendeiro.

21. Em 1969, quando Serafim estava na primeira série, sua professora, Dimay Salvacielo chamou o pai e a mãe em sete oportunidades para discutir o que considerava ser um sério problema: Serafim cotidianamente usava gestos e expressões femininas que pareciam ridículas num menino. Ela mesma tinha confrontado-o em várias ocasiões perante a turma e achava que seu comportamento tinha que mudar.

22. Em todas essas ocasiões, o pai e a mãe de Serafim responderam à professora Salvacielo que sempre tinham achado que o menino era normal e saudável, entendiam que seu comportamento fosse um pouco estranho mas não achavam que fosse em si mesmo um comportamento nocivo, nem que provas não

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

onde estava e convicto de que os próprios pais tinham solicitado sua internação.

25. Durante esse período, longe de abandonar sua expressão feminina, Serafim perseverou obstinadamente na exploração de sua identidade. Com lençóis e almofadas fazia os vestidos que usava para montar espetáculos teatrais para seus companheiros, e constantemente adotava comportamentos, gestos, tons de voz e expressões

25.

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

a ferramenta principal para a inclusão social das mulheres transexuais em Elizabetia.

37. Quinze dias depois, de fato, o projeto de lei foi apresentado ao Congresso e três meses depois, em ato presenciado por Serafina como convidada de honra, entrou em vigor a Lei de Identidade de Gênero, que estabelece entre outras disposições:

Artigo 9: Toda pessoa poderá solicitar mudança de nome e retificação registral do sexo quando sua identidade de gênero estiver em contradição com o registro. No caso de pessoas menores de 18 anos, serão contemplados os princípios da capacidade progressiva e interesse superior da criança segundo o estipulado pela Convenção sobre os Direitos da Criança, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a jurisprudência da Corte Suprema de Elizabetia.

Artigo 10: A

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

... como parte do meu mandato, me comprometo hoje perante a República a defender a família, núcleo fundamental da nossa sociedade, o casamento como base da mesma. Não me mal interpretem: não vamos discriminar nenhum homem ou mulher em nossa terra, mais que não restosroeaeede

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

constitucional elisabetana, a qual já tinha reconhecido a união de fato entre pessoas do mesmo sexo com efeitos equiparáveis ao casamento.

46. De acordo com a lei, esta resolução não é passível de nenhum recurso.
47. Por ser uma decisão de instância única, esta sentença transitou em julgado no dia em que foi proferida, ou seja, em 5 de agosto de 2011.
48. No dia 18 de novembro de 2011 Serafina e Adriana interpuseram um remédio constitucional de amparo contra a decisão emitida pela 7ª Sétima Vara do Contencioso Administrativo e reiteraram os argumentos que tinham apresentado à mesma. Segundo a legislação interna aplicável ao recurso de amparo, a autoridade judicial devia decidir imediatamente e, em caso de situações especialmente complexas, num prazo máximo de três meses. O recurso de amparo foi resolvido em 18 de fevereiro de 2012 pela 3ª Vara de Família em sede de recurso, assinalando que o recurso de amparo contra decisões judiciais não era procedente exceto em casos de “manifesta arbitrariedade”, acrescentando que neste caso não encontrava elementos suficientes para considerar que a decisão questionifro dmaes 3(s)-1(f)114if que 1.sed Tf- 0 400.001 Tc

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

provisórias em favor da Adriana para conceder à Serafina a possibilidade de outorgar seu consentimento dada uma situação urgente de saúde. Os fatos relevantes, mesmo que um pouco confusos, foram registados no expediente da seguinte maneira:

- a. Três dias antes Adriana Timor foi internada no hospital público em consequência de uma cefaleia muito forte acompanhada de visão nebulosa e perda de movimento em sua mão esquerda. Desde que foi admitida, Serafina que acompanhava Adriana, informou aos profissionais do hospital que sua cômpute havia sofrido a ruptura de um aneurisma cerebral congênito durante sua adolescência;
 - b. Poucos minutos depois de entrar no hospital, Adriana desmaiou e foi internada em estado de coma na unidade de terapia intensiva. Depois de ser estabilizada e de um seguimento de 24 horas, o especialista em neurologia, doutor Gepeto Vargas, que é amigo próximo do casal, informou a Serafina que Adriana efetivamente havia sofrido a ruptura de um aneurisma cerebral congênito e que a hemorragia interna tinha sido controlada.
59. O Dr. Vargas informou também a Serafina que existiam duas possibilidades para enfrentar os efeitos da hemorragia: a primeira, realizar uma cirurgia intracraniana no prazo máximo de uma semana, para a qual era necessário obter o consentimento do cômpute ou de um membro da família. Se tiver sucesso, a cirurgia tem um bom prognóstico no sentido de que a paciente manteria a integridade de suas faculdades, porém trata-se de uma cirurgia de alto risco: estatisticamente apenas 15% dos pacientes submetidos a ela sobrevivem. A segunda opção, continuar monitorando a situação apresenta muito menos risco, a taxa de sobrevivência é de 85% porém existe a certeza de que Adriana viria a sofrer, entre outros problemas, de Amnésia Anterógrada.
60. O doutor Vargas informou a Serafina que caso não obtivesse o consentimento informado para a cirurgia, a decisão teria que ser adotada pelo Conselho Médico Regional. Em confiança, o doutor Vargas acrescentou informalmente que em situações similares o Conselho Médico Regional invariavelmente opta pelo curso de menor risco para a vida da paciente.
61. Serafina informou ao Dr. Vargas que conhecia perfeitamente a opinião da Adriana já que ela tinha passado pela mesma situação na sua adolescência, em mais de duas ocasiões Adriana tinha lhe dito que se ela tivesse que enfrentar novamente a mesma situação, preferia assumir o risco da morte a viver com Amnésia Anterógrada.
62. Serafina informou ao Dr. Vargas, que o pai e a mãe de Adriana tinham morrido em 2012 em consequência de um desastre natural, que Adriana é filha única e que há mais de 15 anos tinha perdido contato com outros membros da família, que ao saber que era lésbica tinham-na excluído do círculo familiar. Acrescentou também que ela era sua cômpute e que a petição para contrair casamento tinha sido rejeitada e que não tinham ainda começado o processo para a declaração judicial de união de fato, pois não tinham ainda cinco anos de convivência e, em

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2013

todo caso, não era claro se a união de fato entre personas do mesmo sexo, teria os efeitos de ser considerada como “família” para esses fins.

63. No dia seguinte o Dr. Vargas reiterou a Serafina que, ou ela conseguia qualquer parente mesmo que longinquo, para assinar o consentimento ou a decisão seria submetida ao Conselho Médico Regional no prazo de cinco dias .

64. Nesse mesmo dia, Mariposa interpôs o pedido de medida cautelar para a suspensão da execução da decisão do Conselho Médico Regional, alegando que a mesma violava o direito de vida e de liberdade de expressão e de acesso à justiça, bem como o direito de não ser discriminado por motivo de orientação sexual.